



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2020.

**SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2018.**

**LEILSON BALDUINO FEITOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos nº 16.764-9/2018, 19.444-1/2019, 12.658/2019, Apensos 35.185-7/2017 e 36.785-0/2017 - Parecer Prévio nº 068/2019 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2018, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 068/2019 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, analisadas através do Processos nº 16.764-9/2018, 19.444-1/2019, 12.658/2019, Apensos 35.185-7/2017 e 36.785-0/2017.

**Art. 2º** - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 06 de abril de 2020.

  
**LEILSON BALDUINO FEITOSA**  
Presidente